



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028145/2018 - 03 de dezembro de 2018

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de DEZEMBRO de 2018

  
Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5725 de 18/12/2018



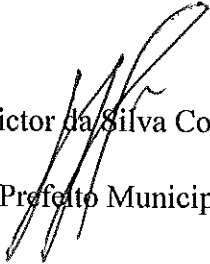
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028145/2018 - 03 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
ACÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
12032005	31900406	80.000,00	0,00
12032005	31901101	80.000,00	0,00
12032005	31901104	2.000,00	0,00
12032005	31901107	2.000,00	0,00
12032005	31901109	2.500,00	0,00
12032005	31901110	5.000,00	0,00
12032005	31901131	500,00	0,00
12032005	31901133	10.000,00	0,00
12032005	31901140	2.000,00	0,00
12032005	31901142	20.000,00	0,00
12032005	31901143	30.000,00	0,00
	Total por Ação	234.000,00	0,00
	Total por Unidade	234.000,00	0,00
	Total por Órgão	234.000,00	0,00
	Total da Movimentação	234.000,00	0,00

  
Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal